



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 218

Em. 07 / 07 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Aprovado por unanimidade
Em: 07 / 07 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 756.000,00
(SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS
MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 756.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.04.122.0008.1007 - Construção do Centro Administrativo Municipal
44905100000000-0001(79) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 756.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livre ... R\$ 756.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 07 dias do mês de julho de 2022.

DANILO
SALVALAGGIO
:58988424034

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, A1, ou=SEM BRANCO,
ou=22949096000171, ou=presencial,
cn=DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2022.07.07 14:34:54 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 046 temos as seguintes razões de interesse público:

A Suplementação solicitada é para Construção do Centro Administrativo Municipal, pois o valor calculado para finalização da Obra foi maior que o previsto.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 07 dias do mês de Julho de 2022.

DANILO
SALVALAGGIO
:58988424034

Assinado de forma digital por DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPS A3, ou=EM BRANCO,
ou=22949006000171, ou=prefeital,
cn=DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2022.07.07 14:39:29 -03'00'

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Filtros Aplicados: Exercício: 2022, Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE, Mês: Maio

VALORES DA RECEITA				VALORES ARRECADADOS				VALORES PROJETADOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EM MAIO	ATÉ MAIO	Valores Excluídos	Média de arrecadação mensal Jan-Mai	Projeção da arrecadação Jun-Dez	Reestimativa da receita para 2022	Projeção de Excesso para 2022	Projeção com margem de Segurança
1	LIVRE	R\$ 12.025.140,00	R\$ 12.025.140,00	R\$ 1.402.737,72	R\$ 5.074.462,79	R\$ 167.617,63	1.047.274,93	7.330.924,50	13.405.387,29	1.380.247,29	1.100.000,00
20	MDE	R\$ 1.281.750,00	R\$ 1.281.750,00	R\$ 108.852,87	R\$ 526.882,88		105.376,58	737.636,03	1.264.518,91	-17.231,09	0,00
31	FUNDEB	R\$ 1.441.000,00	R\$ 1.441.000,00	R\$ 164.129,79	R\$ 701.613,10		140.322,62	982.258,34	1.683.871,44	242.871,44	194.000,00
40	ASPS	R\$ 2.735.610,00	R\$ 2.735.610,00	R\$ 277.299,12	R\$ 1.333.740,10		266.748,02	1.867.236,14	3.200.976,24	465.366,24	370.000,00
TOTAL		R\$ 17.483.500,00	R\$ 17.483.500,00	R\$ 1.953.019,50	R\$ 8.636.698,87		1.559.722,14	10.918.055,01	19.554.753,88	2.071.253,88	1.664.000,00

Nota: Este estudo tem por objetivo o replanejamento da arrecadação das principais fontes, conforme demonstra o quadro, e tem por finalidade dar suporte a flexibilização orçamentária. Esta projeção foi efetuada levando em conta a média da arrecadação até o momento, 31 de maio de 2022, com base na média projetamos a arrecadação para o restante do período, conforme coluna "Projeção da arrecadação Jun-Dez" do quadro acima. Portanto reestimamos as receitas das fontes para o exercício 2022, conforme demonstramos na coluna "Valores projetados reestimativa da receita para 2022", somando o valor arrecadado até Maio mais a projeção de arrecadação. Para obter os valores da projeção de excesso foi considerado o valor da coluna valores projetados reestimativa da receita para 2022, menos os valores previstos no orçamento atualizado na coluna "ATUALIZADO". Considerando que a arrecadação esta vinculada a diversos fatores internos e externos, achamos prudente trabalhar com uma margem de segurança, portanto demonstramos estes valores por fonte na coluna "Projeção com margem de segurança", estes valores podem ser fonte para créditos adicionais orçamentários no exercício 2022. A previsão de Excesso de receita será lançado na previsão adicional para fins de equilíbrio orçamentário, no estudo realizado a receita que comporta a previsão adicional nas fontes Livre, MDE e ASPS a do FPM, portanto a mesma será lançada pelo valor de cada fonte. Quanto ao FUNDEB, a provisão adicional será na própria conta de transferência.

JAQUELINE STRAPAZZON

Assinado de forma digital por JAQUELINE STRAPAZZON
FIORE:00853272042
Dados: 2022.07.07 14:29:09 -03'00'

JAQUELINE STRAPAZZON FIORI

Assinado de forma digital por JAQUELINE STRAPAZZON FIORI
FIORE:00853272042
Dados: 2022.07.07 13:38:02 -03'00'

Verita Consultoria e Gestão Patrimonial

Contador CRC nº 77101

PREFEITURA DE SÃO JORGE - RS
ANÁLISE DA PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO 2022

PERÍODO DE APURAÇÃO – MAIO DE 2022

Este estudo tem por objetivo o replanejamento da arrecadação das principais fontes, sendo: 1- Livres, 20- MDE, 31- FUNDEB e 40- ASPS, conforme demonstra o quadro Anexo I, e tem por finalidade dar suporte a flexibilização orçamentária, e está fundamentado no Art.43, §3º da Lei 4.320/64 e do Art. 8º, Parágrafo Único, da LC 101/2000.

Esta projeção foi efetuada levando em conta a média da arrecadação até 31 de maio de 2022 e na projeção foi considerado a média arrecadada, projetamos a arrecadação para o período de maio a dezembro, conforme coluna "Projeção da arrecadação maio a dezembro" do quadro anexo I. Portanto reestimamos as receitas das fontes para o exercício 2022, conforme demonstramos na coluna "Valores projetados reestimativa da receita para 2022", somando o valor arrecadado até maio mais a projeção de arrecadação. Para obter os valores da projeção de excesso foi considerado o valor da coluna valores projetados reestimativa da receita para 2022, menos os valores previstos no orçamento atualizado na coluna "ATUALIZADO", nos recursos livres foi excluído o valor repassado da Cessão Onerosa do Bônus do Petróleo.

Considerando que a arrecadação está vinculada a diversos fatores internos e externos, achamos prudente trabalhar com uma margem de segurança, portanto demonstramos estes valores por fonte na coluna "Projeção com margem de segurança", estes valores podem ser utilizados como recursos para créditos adicionais orçamentários no exercício 2022.

0001 Livre	R\$ 1.100.000,00
0020 MDE	R\$ 00,00
0040 ASPS.....	R\$ 194.000,00
Total dos Recursos Próprios.....	R\$ 1.294.000,00
0031 FUNDEB.....	R\$ 370.000,00

As provisões adicionais de excesso de arrecadação para as fontes 01 – Livre, 20- MDE e 40-ASPS, serão lançadas mediante demonstrativo do setor de contabilidade informando o adicional de excesso e a referidas receitas.

Ressalvamos que, se constatado a não realização do excesso do valor utilizado, deverá ser tomado medidas de contingenciamento do saldo orçamentário, para mantermos o equilíbrio do mesmo.

São Jorge, 30 de junho de 2022

JAQUELINE
STRAPAZZON

FIORI:00853272042

Jaqueline Strapazzon Fiori
Contadora CRC RS 77101

Assinado de forma digital por
JAQUELINE STRAPAZZON
FIORI:00853272042
Dados: 2022.07.07 14:31:24
+03'00'

DILMAR
PAGNUSSAT:385724
60063

Dilmar Pagnussat CRC 60821
Verita Consultoria e Gestão Patrimonial

Assinado de forma digital por
DILMAR
PAGNUSSAT:38572460063
Dados: 2022.07.07 13:37:03 +03'00'